


Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 121/2022

consultoria@anexolicitacao.com.br <consultoria@anexolicitacao.com.br>

Sex, 06/01/2023 09:33

Para: Licitação <licitacao@sescdf.com.br>

 2 anexos (3 MB)

Pedido de Esclarecimentos.pdf; Contrato Social_última alteração__.pdf;

BOM DIA PREZADOS SENHORES.

POR INTERMÉDIO DESTE E-MAIL, CONFORME PREVISÃO EM EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 121/2022, ENVIAMOS EM ANEXO A ESTE NOSSO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

CORDIALMENTE;

RAZÃO SOCIAL: BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

NOME FANTASIA: BR CURSOS

CNPJ: 29.655.740/0001-48

ENDEREÇO: RUA MANDUBA, Nº 125

BAIRRO: JARDIM MONTEVIDÉU CEP: 79035 230

CONTATO: (67) 9275-6162 / 0800-123-4004

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 121/2022

Processo N°. 95252-4/2022

Prezados Senhores,

Por meio deste pedido de esclarecimento, conforme previsão editalícia, item 15.1., vimos pedir o saneamento da seguinte dúvida:

1- No Termo de Referência, em seu item 3, expressa que os profissionais que irão desempenhar as funções de instrutores nas oficinas atendimento pré-hospitalar e nas oficinas de prevenção e combate a incêndio, devem possuir Certificado de formação de Brigadista Particular realizado **em instituição credenciada junto ao CBMDF** com carga horaria de 180h. Isto posto, **perguntamos:** para que haja maior competição, e que não seja ferido o princípio da legalidade e impessoalidade será aceito também, profissionais **credenciados pelo CBMMS?**

Desde já agradeço.

Cordialmente;

Campo Grande – MS, 06 de janeiro de 2023.

EDINALVA
GONCALVES DOS
REIS:4655125519
1

Assinado de forma
digital por EDINALVA
GONCALVES DOS
REIS:4655125519
Dados: 2023.01.06
08:16:48 -04'00'

BR CURSOS DA SAÚDE
29.655.740/0001-48

R. Manduba, Nº125, Taquaral Bosque
CEP: 79.035-230
Campo Grande - Mato Grosso do Sul
AUTENTICIDADE EM bit.com.br/certificacao

BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

CNPJ: 29.655.740/0001-48

REPRESENTANTE LEGAL:

EDINALVA GONÇAVES DOS REIS

CPF: 465.512.551-91

Brasília, 11 de janeiro de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – APH E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – PCI PARA O SESCOAR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 06/01/2023, às 09h33, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: No Termo de Referência, em seu item 3, expressa que os profissionais que irão desempenhar as funções de instrutores nas oficinas atendimento pré-hospitalar e nas oficinas de prevenção e combate a incêndio, devem possuir Certificado de formação de Brigadista Particular realizado em instituição credenciada junto ao CBMDF com carga horária de 180h. Isto posto, perguntamos: para que haja maior competição, e que não seja ferido o princípio da legalidade e impessoalidade será aceito também, profissionais credenciados pelo CBMMS?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos dado a seguinte informação:

Em contato com o CBMDF foi informado que para o exercício de serviço de brigadista particular no DF o profissional deverá, obrigatoriamente, realizar curso de formação em escolas credenciadas ao CBMDF. Nesse sentido, considerando que o intuito da contratação é a realização de oficinas por bombeiros particulares, há necessidade de se obedecer os normativos que regem a categoria no DF, atendendo aos princípios constitucionais e do regulamento interno que comandam as licitações do Sesc-AR/DF, não vislumbrando-se que este requisito restrinja a competitividade. Assim, após diligência, com base no item 4.4.4.1 da Nota Técnica nº 07/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que trata da brigada de incêndio no âmbito do Distrito Federal, reafirmamos que os brigadistas particulares deverão possuir certificados de formação de Brigadista Particular realizados em instituições credenciadas junto ao CBMDF, não

sendo aceitas certificações de outros entes da federação, consoante encontra-se disciplinado no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 121/2022.

Nota Técnica nº 07/2011 1.1 - Fixar os critérios de dimensionamento, atribuições, formação e atuação das Brigadas de Incêndio em edificação e eventos no Distrito Federal.
4.4.4.1 - O Brigadista Particular deve possuir certificado de conclusão do ensino fundamental. Sua formação deve estar vinculada a uma Empresa Formadora de Brigadista Particular credenciada junto ao CBMDF, nos termos da Norma Técnica nº 006/2010-CBMDF ou outra que vier a substituí-la.

<https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/NT-07-Brigada-deIncendio.pdf>

Por fim, informados que a data de abertura do certame permanecerá inalterada, sendo realizada no dia **13/01/2023**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

JEAN ALVES
COLARES:0
7412842781

Assinado digitalmente por JEAN ALVES
COLARES:07412842781
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=10909663000187, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JEAN ALVES
COLARES:07412842781
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023.01.11 11:09:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Jean Colares

Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF